



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM TECNOLOGIA – 2º SEMESTRE/2018

Implementado em 2009, o Programa de Pós-graduação da FT possui os cursos de mestrado e doutorado em Tecnologia. Visa formar profissionais altamente qualificados para a pesquisa e a docência no campo exclusivo da Tecnologia a fim de atender a uma demanda por inovação e pesquisa acadêmica específica e necessária às organizações, à sociedade e ao país. Os docentes vinculados à Pós-graduação da FT realizam pesquisas em linhas voltadas para o Ambiente, para a Ciência dos Materiais e para Sistemas de Informação e Comunicação.

O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia contempla a transmissão de um conhecimento básico e específico nas áreas tecnológicas aliadas a uma sistemática reflexão interdisciplinar, teórica e prática. Isto é possível a partir da reflexão e análise da aplicação e desenvolvimento de novas tecnologias que se localizam na fronteira entre as áreas do conhecimento. É nesse sentido que o Programa se propõe a incorporar candidatos com diferentes origens acadêmicas, quer no Mestrado, quer no Doutorado. Deste modo, e tendo por base a experiência já acumulada de seu Corpo Docente, o Programa conta com alunos com formações distintas, tais como: engenharias, arquitetura, física, matemática, estatística, biologia, química, computação, dentre outras.

O Programa de Pós-graduação em Tecnologia tem conceito 4, atribuído pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em 2017.

Como a UNICAMP é universidade pública e gratuita, não há cobrança de mensalidades para os alunos selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia.

1) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- a) Período de inscrição: 15/05/2018 a 04/06/2018
- b) Período para solicitação de prova a distância: 15/05/2018 a 17/05/2018
- c) Divulgação da análise do pedido de prova à distância: 22/05/2018
- d) Prova: às 19 horas (horário de Brasília) do dia: 07/06/2018
- e) Seleção de Projeto e Entrevista: 11/06/2018 a 13/06/2018
- f) Reclassificação: 14 a 15/06/2018.

g) Divulgação do resultado final: 18/06/2018.

O resultado do processo seletivo será divulgado no site da FT (<http://www.ft.unicamp.br>) e também em mural no Prédio da Pós-Graduação da FT.

2) VAGAS

As vagas para os cursos de MESTRADO e DOUTORADO serão oferecidas de acordo com a oferta de projetos feita pelos docentes.

3) INSCRIÇÃO

A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita via *web* em:

<http://www.ft.unicamp.br/pspg>

O candidato deverá anexar neste endereço eletrônico acima os seguintes documentos digitalizados (formato PDF):

I- Ficha de inscrição assinada, emitida em

<https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/>

A ficha estará disponível durante o período de inscrição;

II- RG e CPF para brasileiros ou documento de identidade válido no país de origem para estrangeiros;

III- *Curriculum Vitae* atualizado, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);

IV- Diploma de mestrado *stricto sensu* ou certificado de conclusão;

V- Histórico Escolar de graduação e de pós-graduação;

VI- Comprovante de proficiência em língua estrangeira (opcional – ver Observações a seguir).

Observações:

1. Documentos incompletos ou a falta de documentos podem prejudicar a análise do candidato no processo seletivo;
2. Os candidatos aprovados deverão apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa até o momento da entrega da documentação para o exame de qualificação (conforme período previsto no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Tecnologia, disponível em <http://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao/regulamentos>). Serão aceitos certificados de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa como

os emitidos pelo CEL (Centro de Ensino de Línguas da UNICAMP), com nota mínima de 5; TEAP (*Test of English for Academic Purposes* – <http://www.teap.com.br>): escore mínimo 5; TOEFL iBT (*Test Of English as a Foreign Language* - <http://www.ets.org/toefl>): escore mínimo 40; TOEFL iTP: escore mínimo 400; IELTS (*International English Language Testing System* – <http://www.ielts.org>): escore mínimo 5. Certificados equivalentes serão analisados pela Comissão da Pós-Graduação (CPG) da FT, que decidirá sobre a sua aceitação. Os candidatos estrangeiros aprovados deverão apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa até o momento da entrega da documentação para o exame de qualificação. Serão aceitos o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CelpeBras) aplicado pelo Instituto de Ensino de Línguas (<http://www.iel.unicamp.br/>) da UNICAMP ou equivalentes, os quais serão analisados pela comissão da Pós-graduação da FT que decidirá sobre a sua aceitação.

3. Não será permitida a inclusão de documentos após o período de inscrição.
4. Não há taxa de inscrição para os candidatos.
5. Não há cobrança de mensalidade para os alunos aceitos.
6. Candidatos estrangeiros aprovados deverão apresentar adicionalmente documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil. É responsabilidade do aluno estrangeiro manter o visto em condições regulares.
7. Possíveis concluintes de Cursos de Mestrado poderão realizar o processo seletivo para o Doutorado. Nesses casos, o candidato deve anexar uma carta assinada pelo candidato e orientador informando a data da defesa. No entanto, a matrícula no Curso de Doutorado em Tecnologia só poderá ser realizada com a apresentação do Diploma de Mestrado ou cópia da Ata de defesa.
8. Candidatos residentes a mais de 600 km de Limeira/SP (distância rodoviária) poderão realizar a prova à distância mediante solicitação e respectiva aprovação da CPG, que poderá solicitar documentos comprobatórios sobre a residência do candidato.

4) REGRAS E NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de Mestrado e Doutorado constará de duas fases, ambas de caráter ELIMINATÓRIO.

Primeira fase: Prova

A prova a ser realizada será única e constará de questões de dois segmentos: 1º) matemática básica, raciocínio lógico, verbal e numérico e 2º) Língua inglesa (interpretação de textos). A prova será composta de 50% de questões do primeiro segmento e 50% de questões do segundo

segmento. A prova terá duração de 3 (três) horas. A prova será realizada na Faculdade de Tecnologia seguindo o cronograma indicado na seção 1. O candidato que obtiver nota menor que 5.0 (cinco) na prova estará automaticamente eliminado do processo seletivo e não participará da fase seguinte.

Referências para a prova:

Pré-Cálculo, Boulos P., Makron Books, São Paulo, 1999.

Iniciação à Lógica Matemática, Alencar Filho, Ed., Nobel.

Textos de Revistas e Jornais de língua inglesa.

Segunda fase: Seleção do projeto, Entrevista, Análise do Currículo e do Histórico

Os candidatos aprovados na primeira fase do processo deverão:

1. Selecionar a opção de projeto preferencial entre os disponibilizados para o presente processo seletivo (<https://sistemas2.ft.unicamp.br/pspg/projetos>);
 2. Agendar entrevista com o possível orientador, responsável pelo projeto selecionado;
- Nesta fase, o candidato terá seu curriculum e seu histórico acadêmico analisado pelo possível orientador, que deverá emitir decisão final circunstanciada sobre a sua aceitação para preencher a vaga no projeto selecionado.
 - Os candidatos que não forem aceitos para o projeto selecionado após a entrevista poderão repetir o processo para a seleção de outro projeto e entrevista durante o período especificado no cronograma (Seção 1, item e). Durante o período de reclassificação (Seção 1, item f) haverá a oportunidade de alunos não selecionados serem escolhidos em projetos remanescentes, sem haver, no entanto, garantia de vaga.

5) BOLSAS DE ESTUDO

A distribuição de bolsas (na condição de existirem) ocorrerá por meio de um novo edital no qual todos os alunos do programa, regularmente matriculados, poderão se inscrever.

6) RECURSOS

Recursos submetidos, pelos candidatos, à CPG devem ser enviados eletronicamente no endereço: recurso-posgrad2018@ft.unicamp.br em no máximo 48 horas após a divulgação dos resultados. Não haverá vistas de prova. A decisão final sobre o resultado do processo seletivo caberá à CPG.